



PROCESSO	Protocolo SICCAU 215080/2015 - Processo de Fiscalização nº 1000006944/2014 do CAU/MG em grau de recurso ao Plenário do CAU/BR – Pessoa Jurídica autuada por ausência de registro no CAU (Preserve Planejamento Ambiental Ltda)
INTERESSADO	Presidência do CAU/BR
ASSUNTO	Ordem do dia nº 04 da 46ª Reunião Ordinária da CEP-CAU/BR – Apreciar e Aprovar o relatório e voto do Relator a ser encaminhado ao Plenário do CAU/BR.

DELIBERAÇÃO Nº 04/2016 – CEP-CAU/BR

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL - CEP-CAU/BR reunida ordinariamente em Brasília (DF), na sede do CAU/BR, nos dias 14 e 15 de janeiro de 2016, no uso das competências estabelecidas nos artigos 50 e 51 do Regimento Geral do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a apreciação do relatório e voto do relator do processo, conselheiro Hugo Seguchi e o relato do Assessor Jurídico do CAU/BR, Dr. Medeiros, esclarecendo as dúvidas suscitadas,

DELIBEROU:

1. Aprovar o Relatório e Voto Fundamentado do Relator, em anexo;
2. Encaminhar o recurso a esta Presidência para apreciação do Plenário do CAU/BR.

Brasília - DF, 15 de janeiro de 2016.

HUGO SEGUCHI
Coordenador

CLAUDEMIR JOSÉ ANDRADE
Membro

JOSÉ ALBERTO TOSTES
Membro

LUÍS HILDEBRANDO F. PAZ
Membro

RICARDO MARTINS DA FONSECA
Membro